GO! ARCHITECTURE V.09

REGULAMENTO

1. Âmbito e Organização

1.1. O concurso é organizado/promovido pela Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Pretende-se que, com este concurso, os estudantes de arquitectura possam ter a oportunidade de desenvolver uma resposta rápida de intervenção, recorrendo à sua capacidade criativa e experimental, não deixando grande margem para que o exercício seja repensado, de modo a apostar essencialmente nas primeiras ideias que surjam. Nasceu com a vontade de conhecer as diferentes posturas de intervenção de estudantes de diferentes escolas e consiste na criação de uma proposta de espaço arquitetónico em 48 horas;

1.2. O concurso irá decorrer entre os dias 1 de dezembro de 2017, com início às 19:30 horas, e 3 de dezembro de 2017, com término às 19:30 horas.

2. Participantes

2.1. O concurso é aberto a todos os estudantes de arquitetura independentemente da escola e do ano curricular que frequentem, incluindo os estudantes integrados em Programas de Mobilidade;

2.2. A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo, sendo que a constituição do grupo não poderá exceder os 3 elementos;

2.3. Cada grupo só poderá apresentar uma proposta a concurso.

3. Inscrição

3.1. As inscrições deverão ser efectuadas até às 23h59 horas do dia 29 **de Novembro**, através do e-mail: goarchitecture09@gmail.com;

3.2. Só serão aceites as inscrições que apresentem, de forma explícita e clara, os seguintes dados:
- Nome(s) completo(s) do(s) participante(s);
- Instituição de ensino, ano a frequentar à cadeira de Projecto (ou equivalente) e idade de **cada participante**;
- Documento oficial que comprove a matrícula de **cada participante** na respectiva instituição de ensino (esta instituição terá, obrigatoriamente, que ser nacional)
- Contacto telefónico e e-mail do **representante** da equipa;

3.3. Qualquer inscrição que não apresente um ou mais destes dados, ou que apresente dados inválidos, não será aceite;

3.4. Qualquer inscrição que se revele fraudulenta será desqualificada, mesmo que a proposta já tenha sido entregue;

3.5. A cada participante/equipa, aquando da validação da inscrição, será atribuído um código - que será enviado por e-mail - constituído pela palavra GO seguida de três dígitos (ex.: GO000) que servirá como único elemento identificativo das propostas submetidas a concurso;

3.5.1. Qualquer proposta que apresente outros elementos que permitam a identificação dos seus autores será desqualificada;

3.5.2. Qualquer proposta que não apresente o código que foi atribuído ao participante/equipa será desqualificada.

4. Enunciado

4.1. O programa e o terreno, bem como todos os documentos considerados relevantes para a concretização das propostas, serão divulgados às 19:30 horas do dia 1 de dezembro de 2017, tanto através do envio de um e-mail aos participantes para o endereço electrónico fornecido com a inscrição, como através da página web, cujo link anunciaremos na página de Facebook AEFAUP.

4.2. Caso o(s) participante(s) não receba(m) o respetivo e-mail deverá(ão) contactar a organização através dos contactos apresentados no final deste documento.

5. Material a Entregar

5.1. As propostas deverão ser apresentadas num cartaz A1 em formato .pdf;

5.2. O documento não poderá exceder os 20 MB;

5.3. O cartaz deverá conter:
Elementos elucidativos do projecto
Memória descritiva/conceptual.

5.3.1. Os elementos constituintes do cartaz não são obrigatoriamente gerados por computador podendo conter, por exemplo, colagens, foto-montagens ou esquissos;

5.4. Deve constar no cartaz, de forma visível e clara, o código identificativo atribuído ao participante/equipa.

6. Entrega dos Trabalhos

6.1. O fim do concurso terá lugar no dia 3 de dezembro pelas 19:30 horas com o envio dos trabalhos, em formato .pdf, para o endereço de e-mail goarchitecture09@gmail.com;

6.2. Todas as participações que ultrapassem o prazo de entrega serão rejeitadas, não havendo possibilidade de recurso.

7. Júri

7.1. A avaliação das propostas será realizada por um júri constituído por profissionais ligados à área de trabalho;

7.2. O painel de jurados será revelado no dia 3 de dezembro na página web e no facebook da AEFAUP;

7.3. A decisão do júri é final não havendo possibilidade de recurso.

8. Prémio

8.1. À melhor proposta será atribuído o 1º lugar, cujo prémio será um vale com o valor total de 400€ numa agência de viagens a anunciar.

8.1.1. O valor apresentado é o valor total do prémio, independentemente do número de elementos que constituem o grupo da proposta vencedora.

8.1.2. O prémio vencedor deve ser levantado pelo representante de equipa na sede AEFAUP até dez dias úteis após o anúncio. O vencedor deve estar acompanhado do seu documento de identificação.

8.2. Se o júri assim o deliberar, poderão ser atribuídas menções honrosas, isentas de qualquer prémio;

8.3. Reserva-se o direito ao júri de não atribuir 1º lugar, caso a qualidade dos trabalhos apresentados assim o justifique ou caso se comprove que a proposta vencedora é inválida.

9. Divulgação dos Resultados

9.1. O resultado do concurso será anunciado até ao dia 15 de janeiro de 2018;

10. Propriedades e Autorizações

10.1. Sem prejuízo pelos respetivos direitos de autor, os trabalhos entregues pelos concorrentes passarão a ser propriedade das entidades organizadoras às quais serão reservados os direitos de publicação e exibição;

10.2. A AEFAUP reserva o direito de divulgar, no âmbito do presente concurso, pelos meios que entender serem mais convenientes, os trabalhos entregues pelos concorrentes, fazendo sempre referência à autoria dos trabalhos;

10.3. Aos autores, reserva-se a propriedade intelectual dos trabalhos;

10.4. A autoria dos trabalhos pode ser apenas atribuída aos participantes inscritos no concurso a título individual, mesmo que estes pertençam a um coletivo/escritório/atelier.

11. Disposições Gerais

11.1. O acto de se apresentar a concurso pressupõe a aceitação total das regras definidas pelo presente Regulamento;

11.2. O não cumprimento das regras inviabiliza a admissão no concurso;

11.3. A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais à excepção das explicitadas no presente Regulamento, directa ou indirectamente decorrentes deste Concurso.

12. Contactos:

AEFAUP

Rua do Gólgota, 215 4150 – 351 PORTO – PORTUGAL

goarchitecture09@gmail.com

www.aefaup.com

GO! ARCHITECTURE V.08

REGULATION

1. Context and Organization

1.1. The competition is organized/promoted by AEFAUP. The main goal of this competition is to create an opportunity for the architecture students to develop a fast response of intervention, using their creative and experimental capacity, without much space for second thoughts. It was born with the aim of sharing different project positions and practices by students from different schools, and consists in the creation of an architectonic space in 48 hours;

1.2. The competition will take place between the 1st of December - beginning at 7:30pm - and the 3rd of December - ending at 7:30p.m.

2. Participants

2.1. The competition is open to all the architecture students community, including students integrated in mobility programs;

2.2. The participation in the competition may be individual or in group, with the maximum of 3 elements;

2.3. Each group can only present one response to the competition.

3. Registration

3.1. All registrations must be made until 11:59 p.m. on the 29th of November, by email to: goarchitecture09@gmail.com;

3.2. No registration will be accepted unless it submits, explicitly and clearly, the following data:
- Full name of each participant;
- College, Project (or equivalent) year and age of each participant;
- Official document which proves the enrollment of each participant in the mentioned college (must be a Portuguese college)
- Phone number and e-mail address of each team's representative;

3.3. Any registration that lacks any kind of data or has inaccurate data will not be accepted;

3.4. Any registration that is deemed fraudulent will be disqualified, even if the proposal has been submitted;

3.5. To each participant/team, upon validation of the registration, will be given a code - which will be sent by e-mail, consisting of the word GO followed by three digits (e.g.: GO000) which will serve as the only identifying element of the submitted proposal;

3.5.1. Any submitted proposal which presents any elements that allow identifying its authors will be disqualified;

3.5.2. Any submitted proposal that does not present the code assigned to the participant/team will be disqualified.

4. Program

4.1. The program and site, as well as all documents deemed relevant for the concretization of the proposals, will be announced at 7:30pm on December 1st by an e-mail sent to the email address provided with the registration and trough a publication on the website yet to be announced of AEFAUP's Facebook page.

4.2. Any participant/team that does not receive the e-mail mentioned above should contact the organization using the contacts presented at the end of this document.

5. Material to submit

5.1. Every proposal must submit as an A1 sized .pdf file;

5.2. The document cannot exceed 20 MB;

5.3. The poster must contain any elements deemed necessary to explain the proposal, as well as a descriptive/conceptual memory. These elements are not necessarily computer-generated and may contain, for example, collages, photo montages or sketches;

5.4. It should also be part of the poster, visibly and clearly, the code assigned to the participant/team.

6. Submission

6.1 The end of the competition will take place at 7:30 pm on the 3rd of December. Every proposal must be submitted as a .pdf file by e-mail to goarchitecture09@gmail.com.

6.2 Every submission beyond this deadline will be rejected, with no possibility of appeal.

7. Jury

7.1. The appreciation of the proposals will be made by a jury composed by professionals connected to area;

7.2. The jury will be announced on the 3rd of December on the web site and on AEFAUP´s Facebook's event page;

7.3. The jury's decision is final, with no possibility of appeal.

8. Award

8.1. The best proposal will be awarded with the 1st place and the prize will be a 400€ paycheck on a travel agency, yet to announce.

8.1.1 The 400€ paycheck is the total value of the award, regardless of the number of participant winners. The sharing of the prize is not AEFAUP's concern.

8.1.2. The prize must be claimed at AEFAUP's headquarters until ten working days after the winner announcement, by the team representative, who must bring his/her ID to confirm the identity.

8.2. If the jury thinks so, it could be awarded an honorable mention, which will have no prize;

8.3. The jury reserves the right not to award the 1st place if the quality of the submitted proposals is not satisfactory or if the winning proposal is proved invalid.

9. Results Announcement

9.1. The result of the competition will be announced on the 15th of January;

10. Authorizations and Property

10.1 The organization reserves the right of ownership of the submitted proposals and images with no commercial purposes and without limit of time or use, in particular in exhibitions and posters as well as in their advertising, whether through the traditional media or electronic media.

10.2. The intellectual property of the responses belongs to the authors;

10.3. The ownership of the response can only be given to the participants as an independent individual, even if he/she belongs to a collectivity/office/atelier.

11. General Provisions

11.1 The act of registration presupposes the total acceptance of the rules set forth in this regulation form;

11.2 Violation of the rules precludes the admission to the competition;

11.3 The organization does not accept any additional responsibilities other than those set forth in this regulation, directly or indirectly arising out of this competition.

12. Contacts

AEFAUP
Rua do Gólgota, 215 4150 – 351 PORTO – PORTUGAL
Goarchitecture08@gmail.com www.aefaup.com